



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal	2
Ato do Presidente	2
Resoluções	6

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração	7
Edital de Convocação de Concurso Público	7
Departamento de Compras e Projetos	8
Contratos	8
Supervisão Legislativa	9
Decretos	9
Portarias	17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro -

CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Ato do Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 35/2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2022 – PROGRAMA ESTÁGIO REMUNERADO.”

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2022, que tem por objeto a contratação de estagiários por meio de Instituição, Associação, Entidade ou Agente de Integração para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos do Memorando nº 56/2023, da Diretoria de Secretaria.

Miracatu, 3 de maio de 2023.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



ATO DO PRESIDENTE Nº 36/2023.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023.

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REVISÃO DO
VEÍCULO OFICIAL TOYOTA COROLLA XEI 2.0,
PLACA CUH0F24, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACATU/SP.”**

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Revisão do veículo oficial Toyota Corolla XEI 2.0, placa CUH0F24, da Câmara Municipal de Miracatu/SP, para a empresa Maggi Motors Ltda, CNPJ: 03.703.339/0001-42, no valor global de R\$ 509,70 (quinhentos e nove reais e setenta centavos), por atender as necessidades desta Casa de Leis e por oferecer a proposta mais vantajosa, conforme consta no Processo de Compras e Serviços nº 13/2023

Miracatu, 4 de maio de 2023.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



ATO DO PRESIDENTE Nº 37/2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL COBALT, PLACA FKQ4284.”

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Aquisição de Peças e Serviços para manutenção do veículo oficial Cobalt, placa FKQ4284, nos termos do Memorando nº 60/2023, do Diretor de Secretaria.

Miracatu, 4 de maio de 2023.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



ATO DO PRESIDENTE Nº 38/2023.

**“NOMEIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
PARA PARTICIPAR DO 65º CONGRESSO
ESTADUAL DE MUNICÍPIOS.”**

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 116, § 3º do Regimento Interno e artigo 2º, Parágrafo Único da Resolução nº 04/23,

RESOLVE:

Nomear os Vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Miracatu, para participar do 65º Congresso Estadual de Municípios, no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto/SP:

- 1 – PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
- 2 – CLÁUDIO HONÓRIO DE OLIVEIRA
- 3 – JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
- 4 – JOSÉ DOMINGOS PEREIRA
- 5 – MOYSÉS SIKORSKI NETO

Miracatu, 08 de maio de 2023.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 04 /23.

AUTORIA: MESA DA CÂMARA.

“CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.”

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada nos termos do artigo 116 do Regimento Interno uma Comissão de Representação com a finalidade de representar o Município no 65º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Ribeirão Preto/SP, nos dias 9 a 11 de maio de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido em 05 (cinco) o número de membros da referida Comissão.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, observado o disposto no artigo 116, 3º do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão é o mesmo da realização do 65º Congresso Estadual de Municípios.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam autorizados a se entender diretamente com a Associação Paulista de Municípios sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, devendo defender na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 08 de maio de 2023.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados devidamente classificados no **Concurso Público Nº 01/2022** para o preenchimento das vagas existentes conforme classificação.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIF.	NOME	RG
1º	CAIO MAURÍCIO AMADO	39.012.559-3

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIF.	NOME	RG
1º	EMANOEL MUNIZ DE LIMA NETO	40.725.130-3
2º	GLAUCIO LUCIANO DEPETRIS MARIANO	41.152.243-74

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	RG
5º	VIVIAN MIRIANE RODRIGUES VELOSO NÓBREGA	37.220.182-9

CARGO: ATENDENTE ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	RG
4º	ANA CAROLINA DIAS GALDINO	46.904.683-1

CARGO: COZINHEIRA

CLASSIF.	NOME	RG
5º	ANDREIA DUARTE	40.011.382-X

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIF.	NOME	RG
3º	TAMMY DE ASSIZ	42.695.594-8

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terão o prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu, 09 de Maio de 2023.

FABIANA PRADELA SALES

Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU.

CNPJ: 46.583.654/0001-96.

CONTRATADA: SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA – ME.

CNPJ Nº 36.275.431/0001-08.

CONTRATO Nº 108/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

VIGÊNCIA: 08/05/2023 à 05/09/2023.

VALOR: R\$ 44.895,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 – **PROCESSO Nº** 924/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos

DECRETO Nº 2.031 DE 5 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.059 de 13/12/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 682.538,24 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.02		DEPARTAMENTO JURÍDICO			
01.02.01		DEPARTAMENTO JURÍDICO			
03.092.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19	1	20.000,00
01.04		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01.04.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47	1	52.000,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51	1	18.248,05
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53	1	3.000,00
01.05		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO			
01.05.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI			
08.244.0003.2011		Gestão do Departamento de Assistência Soci			
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	96	1	3.200,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	101	1	14.000,00
01.06		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.01		GESTÃO DO SUS			
10.122.0002.2015		Manutenção do Departamento de Saúde			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	137	1	101.000,00
01.06.02		ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2016		Equipe Saúde da Família - eSF			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	147	1	1.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	151	5	761,18
10.301.0004.2018		Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179	1	113.000,00
01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.01		MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS			
12.363.0005.2024		Manutenção do Ensino Profissional			
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	237	1	2.500,00
01.07.06		FUNDEB			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1489
Ano 2023
Página 10 de 20

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

12.361.0005.2033	3.1.90.11	Fundeb 70% - Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	470	2	5.000,00
01.08		DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV.			
01.08.01		DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. E			
13.392.0002.2001	3.3.90.39	Manutenção do Departamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	317	1	15.000,00
01.09		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO			
01.09.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
15.451.0001.1001	4.4.90.51	Pavimentação Asfáltica OBRAS E INSTALAÇÕES	324	1	14.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	326	5	3.000,00
15.452.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	328	1	160.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	329	1	45.000,00
01.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E			
01.10.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OF			
26.782.0002.2001	3.3.90.30	Manutenção do Departamento MATERIAL DE CONSUMO	344	1	5.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	346	1	50.000,00
01.11		DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO A			
01.11.01		DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMB			
18.541.0002.2001	3.3.90.36	Manutenção do Departamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	357	1	1.500,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361	1	6.120,00
01.12		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ			
01.12.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0002.2001	4.4.90.52	Manutenção do Departamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	432	5	9.766,76
01.13		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJ			
01.13.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJ			
04.122.0002.2001	4.4.90.52	Manutenção do Departamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	382	1	12.090,00
01.14		DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLI			
01.14.01		DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO			
15.452.0002.2036	3.3.90.39	Manutenção da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	402	1	23.098,25
15.452.0002.2038	3.3.90.30	Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo MATERIAL DE CONSUMO	413	1	4.254,00
Total da Suplementação					682.538,24

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 682.538,24 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.01		GABINETE DO PREFEITO			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1489
Ano 2023
Página 11 de 20

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

01.01.01		GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1	1	52.000,00
01.03		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLAN			
01.03.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJ			
04.123.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	28	1	12.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35	1	13.000,00
01.04		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01.04.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
28.846.0000.0003		Inativos e Pensionistas			
	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	61	1	20.000,00
01.05		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO			
01.05.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI			
08.244.0003.2011		Gestão do Departamento de Assistência Soci			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	93	1	3.200,00
01.06		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.02		ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2016		Equipe Saúde da Família - eSF			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	144	1	1.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	154	5	761,18
10.301.0004.2018		Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	435	2	45.000,00
01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.01		MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS			
12.364.0005.2025		Manutenção do Ensino Superior			
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	238	1	2.500,00
01.07.06		FUNDEB			
12.361.0005.2031		Fundeb 30% - Fundamental			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	278	2	5.000,00
01.09		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ			
01.09.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
15.451.0001.1001		Pavimentação Asfáltica			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	325	2	17.000,00
15.452.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	330	1	30.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	334	1	5.000,00
01.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E			
01.10.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OF			
26.782.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	346	1	5.000,00
01.11		DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO A			
01.11.01		DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMB			
18.541.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	356	1	7.620,00
01.12		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ			
01.12.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0002.2001		Manutenção do Departamento			



	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	431	5	9.766,76
01.13		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJ			
01.13.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJ			
04.122.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	375	1	6.248,05
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	380	1	12.090,00
01.14		DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLI			
01.14.01		DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO			
15.452.0002.2001		Manutenção do Departamento			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	387	1	4.254,00
15.452.0002.2034		Manutenção do Setor de Vias Públicas			
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	394	1	45.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	395	1	70.000,00
15.452.0002.2037		Manutenção do Serviços Funerários			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	403	1	20.000,00
15.452.0002.2039		Manutenção da Limpeza Pública			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	419	1	261.098,25
15.452.0002.2040		Serviços de Vigia e Defesa Civil			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	420	1	35.000,00
Total da Anulação de Dotação					682.538,24

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 5 de abril de 2023.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



DECRETO Nº 2.032 DE 11 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.060 de 13/12/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 681.207,59 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.03		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLAN			
01.03.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJ			
04.123.0002.2021		Manutenção da Unidade Hospitalar			
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	464	2	2.571,91
01.05		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO			
01.05.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI			
08.243.0003.2052		Prot. Social Esp. - Média Complex - CREAS			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	88	5	10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	90	5	21.708,74
08.244.0003.2011		Gestão do Departamento de Assistência Soci			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	448	5	20.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	449	5	37.373,30
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	450	5	72.047,36
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	465	5	50.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	466	5	60.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	468	5	5.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	469	5	21.699,89
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471	5	18.990,01
08.244.0003.2012		Atividades de Apoio à Família - CRAS			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	111	5	20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	112	5	68.892,88
01.05.03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -			
08.243.0003.2014		Fundo Municipal da Criança e do Adolescent			
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	123	1	8.446,44
01.06		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.02		ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2016		Equipe Saúde da Família - eSF			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	472	5	80.000,00
10.301.0004.2020		Manutenção da Saúde Mental			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	463	5	70.000,00



01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.06		FUNDEB			
12.361.0005.2031	3.3.90.30	Fundeb 30% - Fundamental			
		MATERIAL DE CONSUMO	282	2	70.000,00
12.361.0005.2033	3.1.90.11	Fundeb 70% - Fundamental			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	470	2	2.460,51
01.08		DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV.			
01.08.01		DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. E			
13.392.0002.2001	3.3.90.39	Manutenção do Departamento			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	317	1	20.500,00
01.09		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ			
01.09.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
15.452.0002.2001	4.4.90.51	Manutenção do Departamento			
		OBRAS E INSTALAÇÕES	338	5	21.516,55
Total da Suplementação					681.207,59

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 114.341,63 (cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 566.865,96 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 11 de abril de 2023.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



DECRETO Nº 2.038 DE 5 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EQUIPARAÇÃO DAS REFERÊNCIAS “1” A “7” DO QUADRO DE PESSOAL E PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRACATU AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que preceitua o Art. 7º da Constituição Federal e o Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 073/2022;

Considerando que o Salário Mínimo Nacional foi fixado em R\$ 1.320,00 através da Medida Provisória 1.172/2023;

Considerando que as Ref “1” a “7” do Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores do Município de Miracatu, ficou abaixo do Salário Mínimo Nacional;

DECRETA:

Art. 1º Ficam equiparadas as Referências “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6” e “7”, constante no Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 074/2022, ao Salário Mínimo Nacional.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Administração autorizado a realizar procedimentos necessários para que, através do Setor de Recursos Humanos dê cumprimento ao que dispõe o caput, visando atender ao Artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Miracatu, 5 de maio de 2023.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



DECRETO Nº 2.039 DE 5 DE MAIO DE 2023.

**“FIXA VALOR DO SUBSÍDIO A SER PAGO AOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos do § 1º, artigo 71 da Lei Municipal nº 2.093, de 31 de março de 2023;

Considerando termos da Lei Municipal nº 1.704 de 8 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fixa o valor do subsídio pago aos membros do Conselheiro Tutelar no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais) para os conselheiros com mandato até o final do exercício de 2023 e concede o valor de 400,00 (quatrocentos reais) referente ao Auxílio Alimentação.

Art. 2º Fixa o valor do subsídio pago aos membros do Conselheiro Tutelar no valor de R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais) para o quadriênio 2024/2027 e concede o valor de 400,00 (quatrocentos reais) referente ao Auxílio Alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto terá efeito retroativo a 1º de maio de 2023, revogando as disposições do Decreto nº 2.029/2023.

Miracatu 5 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 213, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.978.563-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 10/05/2023, a servidora **CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS**, RG nº 55.909.272-6, CPF nº 494.207.568-82, PIS/PASEP nº 154.53205.36-2, no Cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 6, 40 horas semanais, Regime Estatutário, 4ª classificada no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 5 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



PORTARIA Nº 214, DE 9 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **LEONARDO MOTTA SILVA CORREA**, RG nº 58.976.125-5, CPF nº 501.543.738-26, PIS/PASEP nº 15422172047, do Cargo efetivo de Secretário de Escola, Ref. 8, 40 horas semanais, Regime Estatutário, a partir da presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 9 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



PORTARIA Nº 215, DE 9 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR
CONCURSO PÚBLICO”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.978.563-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 10/05/2023, a servidora **ELIANE VIEIRA DA SILVA DOMINGUES**, RG nº 25.738.127-2, CPF nº 153.439.778-71, PIS/PASEP nº 1.245.939326-3, no Cargo efetivo de Coordenador de Creche, Ref. 14, 40 horas semanais, Regime Estatutário, 2ª classificada no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 9 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



PORTARIA Nº 216, DE 9 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.978.563-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 10/05/2023, a servidora **VANDERLI BUENO FERNANDES**, RG nº 35.419.381-8, CPF nº 289.655.378-94, PIS/PASEP nº 206.96496.17-2, no Cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Infantil, Ref. 3, 40 horas semanais, Regime Estatutário, 4ª classificada no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 9 de maio de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos